



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 028404/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 99/2024

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: DPS EVENTOS LTDA		
CNPJ: 28.047.288/0001-79		
ENDEREÇO: Rua da Paz, n. 484, Loja C, Cond. Ed. Jacanan, Centro		
CIDADE: Curitiba	UF: PR	CEP: 80060-160
TELEFONE: (41) 99669-0808		
E-MAIL: adpseventos@gmail.com		
REPRESENTANTE: ADALBERTO BOARIN FILHO		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços contínuos, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de eventos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à realização de eventos institucionais originários e/ou apoiados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n. 14.133/2021
UNIDADES GESTORAS: Assessoria de Cerimonial e Eventos e Secretaria de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - ENFAM.
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 99/2024	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	888.000,00
1º TA - Acréscimo dos itens 9 (cabine acústica de tradução simultânea com console e cadeiras) e 17 (tradutor simultâneo de idioma tipo A (inglês, francês, espanhol e italiano) do "Lote 3 – Tradução" e alteração de cláusula relativa à exigência de regularidade do CADIN.	908.345,00
2º TA - Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços.	956.850,62

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 99/2024

Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preços.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 99/2024, com fundamento no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília/DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

DPS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.047.288/0001-79, com sede na Rua da Paz, n. 484, Loja C, Cond. Ed. Jacanan, Centro, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **ADALBERTO BOARIN FILHO**, conforme documentação apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituem objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência contratual e o reajuste de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Contrato STJ n. 99/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período de 21/08/2026 a 21/08/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Aplica-se o percentual de 5,34% sobre os preços praticados, relativo à variação acumulada do IPCA/IBGE, apurado no período de 25/06/2024 a 24/06/2025, com efeitos retroativos a 25/06/2025, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor unitário dos itens, a partir de 25/06/2025, e o valor do Contrato STJ n. 99/2024 para o período de 21/08/2026 a 21/08/2028, ficam definidos conforme planilha abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 24 MESES			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			STJ	ENFAM	TOTAL		
LOTE 3 - TRADUÇÃO							
9	cabine acústica de tradução simultânea com console e cadeiras	diária	35	12	47	R\$ 352,89	R\$ 16.585,78

10	equipamentos de tradução simultânea com conexões de áudio de entrada e saída em nível de linha (LINE)	diária	62	12	74	R\$ 368,69	R\$ 27.283,06
11	fone com receptor para tradução simultânea, sem fio	diária	7.320	1.288	8608	R\$ 17,91	R\$ 154.150,34
12	central de distribuição, controle e recolhimento dos fones de ouvido com seus receptores	diária	92	34	126	R\$ 105,34	R\$ 13.272,84
13	microfone headset sem fio para cabine de tradução	diária	76	14	90	R\$ 46,22	R\$ 4.160,09
14	técnico operador para tradução simultânea e transmissão para reuniões em espaços multifuncionais	diária	58	14	72	R\$ 227,43	R\$ 16.374,89
15	tradutor consecutivo de idioma tipo A (inglês, francês, espanhol e italiano)	diária	58	20	78	R\$ 1.000,73	R\$ 78.056,94
16	tradutor consecutivo de idioma tipo B (árabe, russo, alemão, japonês, coreano, húngaro, mandarim etc)	diária	56	20	76	R\$ 1.264,08	R\$ 96.070,08
17	tradutor simultâneo de idioma tipo A (inglês, francês, espanhol e italiano)	diária	90	36	126	R\$ 1.053,40	R\$ 132.728,40
18	tradutor simultâneo de idioma tipo B (árabe, russo, alemão, japonês, coreano, húngaro, mandarim etc)	diária	56	20	76	R\$ 1.474,76	R\$ 112.081,76
19	serviço de tradução versão de texto (lauda) de idioma tipo A (inglês, francês, espanhol e italiano)	lauda	1.006	966	1972	R\$ 84,27	R\$ 166.184,38
20	serviço de tradução versão de texto (lauda) de idioma tipo B (árabe, russo, alemão, japonês, coreano, húngaro, mandarim etc)	lauda	840	300	1140	R\$ 76,90	R\$ 87.663,95
21	serviço de transcrição de áudio - inglês, francês, espanhol e italiano	hora	280	100	380	R\$ 137,47	R\$ 52.238,11
VALOR TOTAL LOTE 3							R\$ 956.850,62

4.2 Para o período de 21/08/2026 a 21/08/2028, fica resguardado o direito a reajuste, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato.

4.3 O valor *pro rata* do Contrato STJ n. 99/2024, para o período de 21/08/2024 a 21/08/2026, fica estabelecido em R\$ 929.458,43 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

4.4 O valor do Contrato STJ n. 99/2024, para o período de 21/08/2026 a 21/08/2028, fica provisoriamente mantido em R\$ 956.850,62 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

4.5 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 99/2024, consignada no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 A CONTRATADA **ratifica** que não emprega menor de **dezoito** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de **dezesesseis** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze** anos e **declara** que não possui, **em seu quadro societário**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Ministros do STJ, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, e, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do artigo 18 da [Lei n. 15.321, de 31 de dezembro de 2025 \(LDO/2026\)](#).

6.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/21.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

ADALBERTO BOARIN FILHO

Titular
DPS Eventos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Boarin Filho, Usuário Externo**, em 24/04/2026, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 24/04/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6934214** e o código CRC **4DF7DF51**.

